

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2018
Processo Administrativo nº 65362/2018

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Nº 02

Dúvida: Os colaboradores que irão Compôr o quadro da empresa contratada podem ser contratados por regime de contratação de Pessoa Jurídica?

Resposta:

A forma ou o regime de contratação dos colaboradores que atuarão na prestação de serviço ficará a exclusivo critério da Prestadora.

Dúvida: A empresa terá obrigação de realizar medições e monitoramentos de Ruído, Particulados, Fuligem(fumaça preta) e Rios(Afluentes).

Resposta:

Não. A Prestadora não terá obrigação de realizar medições e monitoramentos de Ruído, Particulados, Fuligem (fumaça preta) e Rios (Afluentes). As obrigações da Prestadora estão detalhadas no item 4 - **ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO (A CARGO DA CONTRATADA)** das Especificações Técnicas.

Dúvida: Será Obrigação da Contratada fazer análise, confecção e realização de projetos escritos e medições em campo, além de todos cadastros técnicos?

Resposta:

Não. A Prestadora não terá obrigação de fazer a análise, confecção e realização de projetos escritos e medições em campo ou de cadastros técnicos. As obrigações da Prestadora estão detalhadas no item 4 - **ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO (A CARGO DA CONTRATADA)** das Especificações Técnicas.

Dúvida: Será Obrigação da Contratada a obtenção da Licença Ambiental da Obra?

Resposta:

Não. A Prestadora não terá obrigação de obter a licença ambiental da obra. As obrigações da Prestadora estão detalhadas no item 4 - **ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO (A CARGO DA CONTRATADA)** das Especificações Técnicas.

Dúvida: Será Obrigação da Contratada Levantar os estoques de materiais existentes em campo, controle da entrada e saída, destino de todos os materiais fornecidos pela Empreiteira durante o desenvolvimento das obras?

Resposta:

Não. A Prestadora não terá obrigação de levantar os estoques de materiais existentes em campo, controle da entrada e saída, destino de todos os materiais fornecidos pela Empreiteira durante o desenvolvimento das obras. As obrigações da Prestadora estão detalhadas no item 4 - **ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS DE APOIO À SUPERVISÃO (A CARGO DA CONTRATADA)** das Especificações Técnicas.

Dúvida: Qual a qualificação necessária para ocupar e exercer a função de Coordenador Geral. citado no Edital técnico?

Resposta:

Conforme previsto no subitem 5.2. das Especificações Técnicas, "A Contratada deverá designar 1 (um) profissional com graduação plena e com experiência na prestação de serviços ambientais e sociais de obras, preferencialmente de sistemas de esgotos sanitários, para atuar como **Coordenador Geral.**"

Dúvida: Qual carga Horária Mínima que os profissionais deveram cumprir durante o período de execução dos serviços?

Resposta:

A forma ou o regime de contratação, inclusive carga horária, dos colaboradores que atuarão na prestação de serviço ficará a exclusivo critério da Prestadora, conforme previsto no subitem 5.1. das Especificações Técnicas: "Para a prestação dos serviços objeto das presentes Especificações Técnicas, a Prestadora deverá mobilizar todo o pessoal técnico e de apoio necessário à execução satisfatória dos serviços."

WAGNEVALTER TELES BARRETO
Pregoeiro